



Ata n.º 2_AT1

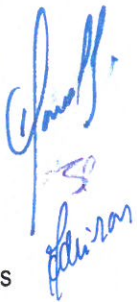
PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE 2 POSTOS DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO NA CATEGORIA E CARREIRA DE ASSISTENTE TÉCNICO NA ÁREA DE CONTABILIDADE E PATRIMÓNIO

VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DE ADMISSÃO

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, pelas 14 (catorze) horas, reuniu o Júri do procedimento concursal indicado em epígrafe, aberto pelo aviso n.º 11128/2020, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 148 de 31/07/2020, bem como na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica da Câmara Municipal em 3/08/2020, composto por Luís Filipe Maneta Carvalho, Chefe da Unidade Orgânica Flexível Administrativa e Financeira, por Sandra Sofia Gomes Pedrosa Pinto, técnica superior de direito e Rui Jorge Gomes Madeiras, assistente técnico, o primeiro como presidente e os restantes como vogais, a fim de, nos termos do disposto no artigo 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, proceder à verificação dos requisitos exigidos à admissão ao procedimento.

1. Aberta a presente reunião o Júri apreciou as candidaturas e deliberou, por unanimidade, excluir os seguintes candidatos:

- a) Por não ter entregado a fotocópia do certificado de habilitações literárias, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, conforme exigido no ponto 7.1. do Aviso n.º 11128/2020, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 148 de 31/07/2020, sendo um dos requisitos habilitacionais exigidos no ponto 6.1. do Aviso, uma vez que a documentação entregue até ao termo do referido prazo não comprova possuir o 12.º Ano de escolaridade ou curso equivalente:
 - Carlos Eduardo Silva Ferreira;
 - Maria da Natividade Costa Monteiro Borges
- b) Por não terem entregado a fotocópia do certificado de habilitações literárias, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, conforme exigido no ponto 7.1. do Aviso n.º 11128/2020, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 148 de 31/07/2020, sendo um dos requisitos habilitacionais exigidos no ponto 6.1. do Aviso, uma vez que a documentação entregue até ao termo do referido prazo não comprova possuir o 12.º Ano de escolaridade ou curso equivalente; e por não terem entregado, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, um dos documentos exigidos no ponto 7.1. do Aviso, nomeadamente o *curriculum vitae*:
 - Helena Isabel Catarino Mendes;
 - José Augusto Catarino Mendes.
- c) Por não terem comprovado possuir, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas todos os requisitos de admissão exigidos no ponto 6. do Aviso n.º 11128/2020, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 148 de 31/07/2020, uma vez que não apresentaram os documentos indicados



no ponto 6. do citado Aviso, nem declararam, sob compromisso de honra, reunir os referidos requisitos no Formulário Tipo de Candidatura, em virtude de não terem formalizado a respetiva candidatura com o Formulário Tipo de Candidatura que se encontrava disponível em Autarquia > UOF Gestão Organizacional > Procedimentos Concursais, conforme exigido no ponto 7. do mesmo Aviso:

- Carlos Manuel Sampaio Pereira
- Cátia Sousa Jorge
- Inês Soares Carvalho Meias Cartageno
- Roberto Filipe Nogueira Teixeira

d) Por não terem comprovado possuir, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas todos os requisitos de admissão exigidos no ponto 6. do Aviso n.º 11128/2020, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 148 de 31/07/2020, uma vez que não apresentaram os documentos indicados no ponto 6. do citado Aviso, nem declararam, sob compromisso de honra, reunir os referidos requisitos no Formulário Tipo de Candidatura, em virtude de não terem formalizado a respetiva candidatura com o Formulário Tipo de Candidatura que se encontrava disponível em Autarquia > UOF Gestão Organizacional > Procedimentos Concursais, conforme exigido no ponto 7. do mesmo Aviso; por não terem entregado a fotocópia do certificado de habilitações literárias, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, conforme exigido no ponto 7.1. do Aviso, sendo um dos requisitos habilitacionais exigidos no ponto 6.1. do Aviso, uma vez que a documentação entregue até ao termo do referido prazo não comprova possuir o 12.º Ano de escolaridade ou curso equivalente:

- Andreia Susana Coelho Gouveia
- Bruno Filipe Fernandes da Silva
- Diana Fernandes
- Filipe Amadeu Monteiro Pinto
- Inês da Silva Fernandez
- João Manuel Barreira Pires Ferreira de Castro
- Silvana Vieira Teixeira
- Tatiana Sofia de Jesus Rodrigues

e) Não entregou a página n.º 5 do formulário tipo de utilização obrigatória, não declarando, assim, serem verdadeiros os factos constantes da candidatura, conforme exigido na alínea g) do artigo 19.º, da Portaria 125-A/2019 de 30/04; e por não ter comprovado possuir, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, um dos requisitos habilitacionais exigidos no ponto 6.1. do Aviso n.º 11128/2020, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 148 de 31/07/2020, uma vez que a documentação entregue até ao termo do referido prazo não comprova possuir o 12.º Ano de escolaridade ou curso equivalente:



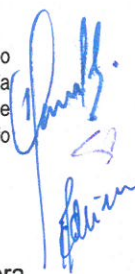
- Teresa Leonor Ferreira Monteiro Almeida Oliveira Gomes Pinto
- f) Por não ter comprovado possuir, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas todos os requisitos de admissão exigidos no ponto 6. do Aviso n.º 11128/2020, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 148 de 31/07/2020, uma vez que não apresentara todos os documentos indicados no ponto 6. do citado Aviso:
- Ana Catarina Grácio Sequeira;
- g) Por não ter comprovado possuir, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas todos os requisitos de admissão exigidos no ponto 6. do Aviso n.º 11128/2020, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 148 de 31/07/2020, uma vez que não apresentou todos os documentos indicados no ponto 6. do citado Aviso; e por não ter entregado, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, um dos documentos exigidos no ponto 7.1. do Aviso, nomeadamente o *curriculum vitae*:
- Rute Marisa Boura Teixeira
- h) Por não terem comprovado possuir, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas todos os requisitos de admissão exigidos no ponto 6. do Aviso n.º 11128/2020, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 148 de 31/07/2020, uma vez que não apresentaram os documentos indicados no ponto 6. do citado Aviso; e, por não terem entregado a fotocópia do certificado de habilitações literárias, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, conforme exigido no ponto 7.1. do Aviso, sendo um dos requisitos habilitacionais exigidos no ponto 6.1. do Aviso, uma vez que a documentação entregue até ao termo do referido prazo não comprova possuir o 12.º Ano de escolaridade ou curso equivalente:
- Débora Elisabete Gomes Fernandes;
 - Sara Priscila Gomes Fernandes.
- i) Não assinou o formulário tipo de utilização obrigatória, especificamente no ponto 9., não declarando, assim, serem verdadeiros os factos constantes da candidatura, conforme exigido na alínea g) do artigo 19.º, da Portaria 125-A/2019 de 30/04: por não terem entregado a fotocópia do certificado de habilitações literárias, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, conforme exigido no ponto 7.1. do Aviso n.º 11128/2018, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 148 de 31/07/2020, sendo um dos requisitos habilitacionais exigidos no ponto 6.1. do Aviso, uma vez que a documentação entregue até ao termo do referido prazo não comprova possuir o 12.º Ano de escolaridade ou curso equivalente:
- Irene Conceição Pimentel João Nascimento;



- j) Não assinaram o formulário tipo de utilização obrigatória, especificamente no ponto 9., não declarando, assim, serem verdadeiros os factos constantes da candidatura, conforme exigido na alínea g) do artigo 19.º, da Portaria 125-A/2019 de 30/04:
- Lucas Figueiró da Silva;
 - Susana Marisa Pereira Gomes Moutinho
- k) Como só apresentou o cartão de residência permanente, não comprova possuir, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas todos os requisitos de admissão exigidos no ponto 6. do Aviso n.º 11128/2020, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 148 de 31/07/2020, nomeadamente o previsto na alínea a) do art.º n.º 17.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial:
- Gabriel Guerra dos Santos Silva
- l) Por não ter comprovado possuir, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas todos os requisitos de admissão exigidos no ponto 6. do Aviso n.º 11128/2020, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 148 de 31/07/2020, uma vez que não apresentou os documentos indicados no ponto 6. do citado Aviso, nem declarou, sob compromisso de honra, reunir os referidos requisitos no Formulário Tipo de Candidatura, em virtude de não ter formalizado a respetiva candidatura com o Formulário Tipo de Candidatura que se encontrava disponível em Autarquia > UOF Gestão Organizacional > Procedimentos Concursais, conforme exigido no ponto 7. do mesmo Aviso; por não ter entregado os documentos exigidos no ponto 7.1. do Aviso:
- Rui Manuel Santos

2. Uma vez que o documento entregue, a demonstração de cálculo de médias de curso, embora comprove a conclusão do ensino secundário não se equipara ao certificado de habilitações do 12.º ano, o Júri decidiu conceder um prazo suplementar de cinco dias úteis à candidata Sofia Alexandra Ferreira Grácio, para proceder à entrega do seu certificado de habilitações, nos termos do n.º 9 do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, sob pena de ser excluída.

3. Feita a apreciação das candidaturas apresentadas, o júri decidiu admitir os seguintes candidatos, por reunirem os requisitos exigidos e por terem cumprido as formalidades do aviso de abertura: Adriana dos Santos Alves, Ana Cláudia Azevedo de Castro, Ana Cláudia Gonçalves Mendes, Ana Cláudia Pardal Ferreira, Ana Cristina Sousa Pinto, Ana Edite Morais Machado, Ana Filipa Fernando Seixas, Ana Filipa Pinto Cardoso, Ana Filipa Tomás Cardoso, Ana Inês Pires Rodrigues, Ana Isabel Cruz Sampaio, Ana Lisa Gonçalves das Neves, Ana Luísa Bessa Santos, Ana Márcia Sequeira de Sousa, Ana Margarida Cabral de Pinho, Ana Maria Pereira dos Santos Teixeira, Ana Rita Cardoso da Rocha, Ana Rita Moreira Sousa Leite Miranda, Ana Sofia Escaleira Grácio, Ana Solange Machado Santos, André José Teixeira Pinto, Andreia Filipa Silva Caçador, Andreia Goreti da Cunha



Nogueira, Andreia Patrícia Santos Borges, Andreia Sofia Pinto Carvalho, Auria Patrícia Ramos Alves, Aurora Sendão Fernandes, Bárbara da Silva Correia, Beatriz Morais Magalhães, Brigitte Teixeira Rodrigues, Carla Maria Teixeira Barreiro, Carla Sofia Aires Jorge, Carlos Eduardo Lucena Pinto, Carlos Jorge Raimundo Peixoto Vasconcelos, Carlos Manuel Rodrigues de Barros, Catarina Alexandra Canelas Pereira, Catarina Filipa Rodrigues de Oliveira, Cátia Gonçalves Gouveia, Celmira Maria da Costa Cimodera Alves, Cláudia Beatriz Marinho Marques, Cláudia Filipa Borges Nunes, Cláudia Sofia Costa Coelho, Cláudia Sofia Rocha Gomes, Cristiana Costa Soares, Cristiana Ribeiro Mateus, Cristina Isabel Gomes Vilela, Cristina Pereira Martins, Dalila Manuela Vieira Saraiva, Daniel Fernando Garcias Fontinha, Daniel Filipe Carvalho de Vasconcelos, Diogo Carlos Antunes Ferreira, Fábio Edgar Marques Morais, Fábio Luís Magalhães da Costa Gomes, Fernanda Salomé Monteiro Vilela Correia, Filipa Alexandra da Silva Carvalho, Filipa Alexandra Fernandes Moreira, Filipe Lêdo Vilela, Gustavo Alexandre Martins Soares, Hélder Vieira Cardoso Teixeira Pinto, João Pedro Pinto Leite Magalhães, José Carlos Campeã Pardal, José Eduardo Mateus Macedo, José Guilherme Gaspar Monteiro da Silva, Lúcia Conceição Castro Meias Pinto, Liliana Isabel Alves Carvalho, Lúcia Conceição Ribeiro Fernando, Luís Filipe Borges Araújo, Luís Miguel Vieira Castro, Mara Teixeira Salgado, Marcos Fábio Coutinho Alves, Margarida Andrade Sousa, Maria Goreti Fraga de Além, Maria José da Costa Carvalho Ferraz, Maria Laura Ribeiro Lopes Pinto, Maria Manuela Barófia dos Santos Agostinho, Marina Alexandra Carvalho Vilela Monteiro Pereira, Miguel Ângelo Afonso Mazedo, Miguel António Pereira da Silva, Paula Cristina Rodrigues Fonseca, Paula Maria Santos Miranda Sousa, Paulo Jorge Ribeiro Esteves de Oliveira, Pedro Miguel Guedes Ferreira, Raquel Alexandra Moreira Saraiva, Ricardo Manuel Batista Barros, Rita Bastos da Silva Rodrigues, Rosana Dias Ferreira, Rui Alexandre Veríssimo Correia, Sara Cátia Guedes Rodrigues Cardoso, Sara Raquel Cardoso Mateus, Sara Raquel Cerqueira Silva, Selma Cristina Leonardo Dias Bessa, Sílvia de Lurdes Moreira Costa Pereira, Sofia Leonor Gomes de Carvalho, Susana Isabel Veiga Marinho, Susana Maria Correia Paulo Pinheiro, Talita da Silva Loureiro, Tânia Liliana Rodrigues Augusto dos Santos, Tânia Maria Gonçalves Pinto, Vanessa Vasconcelos Araújo, Vítor Alberto Rodrigues Costa, Vítor Campelo Gomes Ramalho, Vítor Manuel Ferreira Matos.

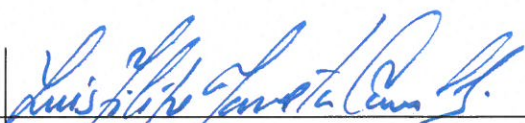

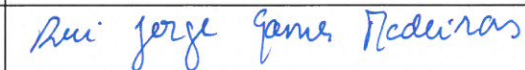
4. Decidiu ainda, por unanimidade, notificar os/s candidatos/as da intenção de o Júri os/as excluir através de carta registada, pelos fundamentos acima indicados, dispondo de 10 (dez) dias úteis nos termos do n.º 1 do art.º 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, contados nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º do mesmo diploma conjugado com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, para, querendo, dizerem por escrito o que se lhes oferecer sobre a referida intenção de exclusão, podendo fazê-lo, com a devida identificação deste procedimento concursal, através de carta registada, dirigida ao Presidente do Júri, para a morada Rua General Alves Pedrosa, 13, 5050-051 Alijó, ou através de correio eletrónico para o endereço recursos.humanos@cm-alijo.pt, até ao termo do referido prazo.

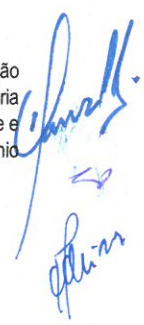
5. Por não terem indicado morada de residência na candidatura apresentada o Júri deliberou, por unanimidade, notificar os candidatos Bruno Filipe Fernandes da Silva, Diana Fernandes e João Manuel Barreira Pires Ferreira de Castro da intenção de os excluir através de mensagem de correio eletrónico, pelos fundamentos acima indicados, dispondo de 10 (dez) dias úteis nos termos do n.º 1 do art.º 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, contados nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 23.º do mesmo diploma conjugado com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, para, querendo, dizerem por escrito o que se lhes oferecer sobre a referida intenção de exclusão, podendo fazê-lo, com a devida identificação deste procedimento concursal, através de carta registada, dirigida ao Presidente do Júri, para a morada Rua General Alves Pedrosa, 13, 5050-051 Alijó, ou através de correio eletrónico para o endereço recursos.humanos@cm-alijo.pt, até ao termo do referido prazo.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada pelo Presidente do Júri a presente reunião. Para constar se lavrou a presente ata que pelos acima identificados vai ser assinada.

Alijó, 18 de dezembro de 2020


O Júri:

O Presidente	Luís Filipe Maneta Carvalho	
1.º Vogal	Sandra Sofia Gomes Pedrosa Pinto	
2.º Vogal	Rui Jorge Gomes Madeiras	


Anexo da ATA N.º 2
LISTA DE CANDIDATOS A NOTIFICAR DA INTENÇÃO DE EXCLUSÃO

Nos termos da alínea b) do artigo 10.º, do n.º 1 do artigo 22.º e da alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º, todos da Portaria n.º 125/A/2019, de 30 de abril, anuncia-se que no procedimento comum para assistente técnico – área de contabilidade e património, a que se refere o Aviso n.º 11128/2020, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 148 de 31 de julho de 2020, o Júri deliberou proceder à intenção de excluir, por não terem demonstrado reunir os requisitos de admissão ao presente procedimento concursal, pelos fundamentos abaixo indicados, os/as candidatos/as:

Nome	Fundamentação da Intenção de Exclusão
Ana Catarina Grácio Sequeira	f)
Andreia Susana Coelho Gouveia	d)
Bruno Filipe Fernandes da Silva	d)
Carlos Eduardo Silva Ferreira	a)
Carlos Manuel Sampaio Pereira	c)
Cátia Sousa Jorge	c)
Débora Elisabete Gomes Fernandes	h)
Diana Fernandes	d)
Filipe Amadeu Monteiro Pinto	d)
Gabriel Guerra dos Santos Silva	k)
Helena Isabel Catarino Mendes	b)
Inês da Silva Fernandez	d)
Inês Soares Carvalho Meias Cartageno	c)
Irene Conceição Pimentel João Nascimento	i)
João Manuel Barreira Pires Ferreira de Castro	d)
José Augusto Catarino Mendes	b)
Lucas Figueiró da Silva	j)
Maria da Natividade Costa Monteiro Borges	a)
Roberto Filipe Nogueira Teixeira	c)
Rui Manuel Santos	l)
Rute Marisa Boura Teixeira	g)
Sara Priscila Gomes Fernandes	h)



Silvana Vieira Teixeira	d)
Susana Marisa Pereira Gomes Moutinho	j)
Tatiana Sofia de Jesus Rodrigues	d)
Teresa Leonor Ferreira Monteiro Almeida Oliveira Gomes Pinto	e)

Observações:

- Por não ter entregado a fotocópia do certificado de habilitações literárias, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, conforme exigido no ponto 7.1. do Aviso n.º 11128/2020, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 148 de 31/07/2020, sendo um dos requisitos habilitacionais exigidos no ponto 6.1. do Aviso, uma vez que a documentação entregue até ao termo do referido prazo não comprova possuir o 12.º Ano de escolaridade ou curso equivalente;
- Por não terem entregado a fotocópia do certificado de habilitações literárias, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, conforme exigido no ponto 7.1. do Aviso n.º 11128/2020, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 148 de 31/07/2020, sendo um dos requisitos habilitacionais exigidos no ponto 6.1. do Aviso, uma vez que a documentação entregue até ao termo do referido prazo não comprova possuir o 12.º Ano de escolaridade ou curso equivalente; e por não terem entregado, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, um dos documentos exigidos no ponto 7.1. do Aviso, nomeadamente o *curriculum vitae*;
- Por não terem comprovado possuir, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas todos os requisitos de admissão exigidos no ponto 6. do Aviso n.º 11128/2020, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 148 de 31/07/2020, uma vez que não apresentaram os documentos indicados no ponto 6. do citado Aviso, nem declararam, sob compromisso de honra, reunir os referidos requisitos no Formulário Tipo de Candidatura, em virtude de não terem formalizado a respetiva candidatura com o Formulário Tipo de Candidatura que se encontrava disponível em Autarquia > UOF Gestão Organizacional > Procedimentos Concursais, conforme exigido no ponto 7. do mesmo Aviso;
- Por não terem comprovado possuir, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas todos os requisitos de admissão exigidos no ponto 6. do Aviso n.º 11128/2020, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 148 de 31/07/2020, uma vez que não apresentaram os documentos indicados no ponto 6. do citado Aviso, nem declararam, sob compromisso de honra, reunir os referidos requisitos no Formulário Tipo de Candidatura, em virtude de não terem formalizado a respetiva candidatura com o Formulário Tipo de Candidatura que se encontrava disponível em Autarquia > UOF Gestão Organizacional > Procedimentos Concursais, conforme exigido no ponto 7. do mesmo Aviso; por não terem entregado a fotocópia do certificado de habilitações literárias, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, conforme exigido no ponto 7.1. do Aviso, sendo um dos requisitos habilitacionais exigidos no ponto 6.1. do Aviso, uma vez que a documentação entregue até ao termo do referido prazo não comprova possuir o 12.º Ano de escolaridade ou curso equivalente;
- Não entregou a página n.º 5 do formulário tipo de utilização obrigatória, não declarando, assim, serem verdadeiros os factos constantes da candidatura, conforme exigido na alínea g) do artigo 19.º, da Portaria 125-A/2019 de 30/04; e por não ter comprovado possuir, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, um dos requisitos habilitacionais exigidos no ponto 6.1. do Aviso n.º 11128/2020, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 148 de 31/07/2020, uma vez que a



- documentação entregue até ao termo do referido prazo não comprova possuir o 12.º Ano de escolaridade ou curso equivalente;
- f) Por não ter comprovado possuir, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas todos os requisitos de admissão exigidos no ponto 6. do Aviso n.º 11128/2020, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 148 de 31/07/2020, uma vez que não apresentara todos os documentos indicados no ponto 6. do citado Aviso;
 - g) Por não ter comprovado possuir, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas todos os requisitos de admissão exigidos no ponto 6. do Aviso n.º 11128/2020, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 148 de 31/07/2020, uma vez que não apresentou todos os documentos indicados no ponto 6. do citado Aviso; e por não ter entregado, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, um dos documentos exigidos no ponto 7.1. do Aviso, nomeadamente o *curriculum vitae*;
 - h) Por não terem comprovado possuir, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas todos os requisitos de admissão exigidos no ponto 6. do Aviso n.º 11128/2020, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 148 de 31/07/2020, uma vez que não apresentaram os documentos indicados no ponto 6. do citado Aviso; e, por não terem entregado a fotocópia do certificado de habilitações literárias, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, conforme exigido no ponto 7.1. do Aviso, sendo um dos requisitos habilitacionais exigidos no ponto 6.1. do Aviso, uma vez que a documentação entregue até ao termo do referido prazo não comprova possuir o 12.º Ano de escolaridade ou curso equivalente;
 - i) Não assinou o formulário tipo de utilização obrigatória, especificamente no ponto 9., não declarando, assim, serem verdadeiros os factos constantes da candidatura, conforme exigido na alínea g) do artigo 19.º, da Portaria 125-A/2019 de 30/04: por não terem entregado a fotocópia do certificado de habilitações literárias, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, conforme exigido no ponto 7.1. do Aviso n.º 11128/2018, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 148 de 31/07/2020, sendo um dos requisitos habilitacionais exigidos no ponto 6.1. do Aviso, uma vez que a documentação entregue até ao termo do referido prazo não comprova possuir o 12.º Ano de escolaridade ou curso equivalente;
 - j) Não assinaram o formulário tipo de utilização obrigatória, especificamente no ponto 9., não declarando, assim, serem verdadeiros os factos constantes da candidatura, conforme exigido na alínea g) do artigo 19.º, da Portaria 125-A/2019 de 30/04;
 - k) Como só apresentou o cartão de residência permanente, não comprova possuir, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas todos os requisitos de admissão exigidos no ponto 6. do Aviso n.º 11128/2020, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 148 de 31/07/2020, nomeadamente o previsto na alínea a) do art.º n.º 17.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
 - l) Por não ter comprovado possuir, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas todos os requisitos de admissão exigidos no ponto 6. do Aviso n.º 11128/2020, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 148 de 31/07/2020, uma vez que não apresentou os documentos indicados no ponto 6. do citado Aviso, nem declarou, sob compromisso de honra, reunir os referidos requisitos no Formulário Tipo de Candidatura, em virtude de não ter formalizado a respetiva candidatura com o Formulário Tipo de Candidatura que se encontrava disponível em Autarquia > UOF Gestão Organizacional > Procedimentos Concursais, conforme exigido no ponto 7. do mesmo Aviso; por não ter entregado os documentos exigidos no ponto 7.1. do Aviso.

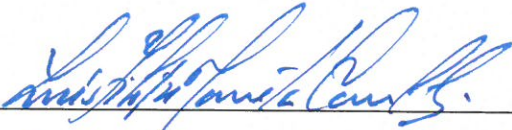

Nesta conformidade, os/s candidatos/as são notificados da intenção de o Júri os/as excluir através de carta registada, pelos fundamentos acima indicados, dispondo de 10 (dez) dias úteis nos termos do n.º 1 do art.º 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, contados nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º do mesmo diploma conjugado com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, para, querendo, dizerem por escrito o que se lhes oferecer sobre a referida intenção de exclusão, podendo fazê-lo, com a devida identificação deste procedimento concursal, através de carta registada, dirigida ao Presidente do Júri, para a morada Rua General Alves Pedrosa, 13, 5050-051 Alijó, ou através de correio eletrónico para o endereço recursos.humanos@cm-alijo.pt, até ao termo do referido prazo.

Por não terem indicado morada de residência na candidatura apresentada o Júri deliberou, por unanimidade, notificar os candidatos Bruno Filipe Fernandes da Silva, Diana Fernandes e João Manuel Barreira Pires Ferreira de Castro da intenção de os excluir através de mensagem de correio eletrónico, pelos fundamentos acima indicados, dispondo de 10 (dez) dias úteis nos termos do n.º 1 do art.º 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, contados nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 23.º do mesmo diploma conjugado com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, para, querendo, dizerem por escrito o que se lhes oferecer sobre a referida intenção de exclusão, podendo fazê-lo, com a devida identificação deste procedimento concursal, através de carta registada, dirigida ao Presidente do Júri, para a morada Rua General Alves Pedrosa, 13, 5050-051 Alijó, ou através de correio eletrónico para o endereço recursos.humanos@cm-alijo.pt, até ao termo do referido prazo.

Mais se informa que, querendo, podem utilizar para exercício de audiência dos interessados, nos termos do n.º 5 do artigo 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, o formulário tipo para o efeito, disponível em www.cm-alijo.pt, e que o processo de concurso por ser consultado no serviço de recursos humanos, sito na Rua General Alves Pedrosa, 13, 5070-051, mediante agendamento prévio a efetuar para o endereço de correio eletrónico recursos.humanos@cm-alijo.pt, com a identificação expressa do presente procedimento concursal.

Alijó, 18 de dezembro de 2020

O Júri:

O Presidente	Luís Filipe Maneta Carvalho	
1.º Vogal	Sandra Sofia Gomes Pedrosa Pinto	
2.º Vogal	Rui Jorge Gomes Madeiras	